

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

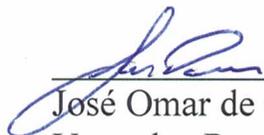
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 10.04.2018.

Aos dez dias do mês de abril, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezoito. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h20min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº 879/2018, do Governo do Estado de Minas Gerais, dando ciência a esta Câmara da celebração do convênio nº 14910008809/2017, no valor de R\$ 505.366,97 para pavimentação asfáltica de 18.031,20m² e execução de 5.038,60m de sarjeta de concreto na Avenida Belo Horizonte e nas Ruas Durval de Souza Furtado, Pará, Rio Grande do Sul, Paraíba, Amazonas, Minas Gerais, Rio Branco, Natal, Salvador e Palmas. Valor da contrapartida: R\$ 5.366,97; 2-Ofício nº 26/2018, do Fundo Municipal de Saúde, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2017, para apreciação; 3-Ofício nº 052/2018, do Executivo Municipal, encaminhando resposta ao ofício nº 020/2018; -Indicação nº 003/2018, dos vereadores Raulein Rocha de Souza, Fernando Ferreira Rocha, Alcina dos Santos, João Francelino, José Omar de Oliveira e Nelson Glicério de Carvalho, sugerindo ao Executivo Municipal a manutenção geral do gramado e limpeza dos vestiários do Estádio Municipal e aquisição de material esportivo (bolas, redes, uniformes, etc.); -Indicação nº 004/2018, dos vereadores Fernando Ferreira Rocha, Raulein Rocha de Souza, João Francelino, Alcina dos Santos, José Omar de Oliveira e Nelson Glicério de Carvalho, sugerindo a colocação de reforço na grade do paredão e placa de sinalização (PARE), em frente ao escritório da EMATER. Passou-se então à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de Lei nº 008/2018. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 010/2018, firmado pelo vereador Raulein Rocha de Souza, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº 008/2018, de forma a ser discutido e votado em turno único na reunião ordinária de hoje. Este requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Projeto de Lei nº 008/2018, que “autoriza a alienação, nos moldes da Lei nº 8.666/93, de imóvel pertencente ao patrimônio desta municipalidade e dá outras providências”. Na discussão deste projeto, os vereadores assim se manifestaram: Vereador Rildo: “Analisando aqui vou justificar meu voto: acredito que esse valor mínimo aqui não vai ficar nisso, vai aumentar com o leilão. E o terreno está parado. Vai que pessoa que for contemplada vai dar emprego, não é? Eu aprovo, acho que está bom”. O vere-

ador João Francelino: “Eu também quero justificar meu voto aqui. Eu acho esse valor mínimo do terreno muito baixo em relação a todos os lotes que já foram vendidos em Minduri, que alguém de fora comprou daqui do município. Então eu acho o valor muito baixo e a gente sabe que quem comprar vai dar emprego. Que algumas pessoas que manifestaram o desejo de participar do leilão têm como dar emprego. A gente vai analisar de novo esse projeto junto com todos os vereadores e vamos chegar a um denominador comum. Se houver jeito de aumentar esse mínimo, nós vamos aumentar, porque no valor de R\$70.000,00 uma quadra daquela, se alguém der R\$70.000,05 ele leva ela. Esse é o preço mínimo do lote mínimo ali próximo da rodovia. Então, preocupado com emprego eu também estou. A gente não vai saber de todo mundo que vai participar do leilão, se vai dar emprego... Mas pelo menos a gente sabendo quem mais ou menos está interessado a participar do leilão e quantos empregos vai gerar, fica melhor para gente fazer a coisa mais favorável ao município. Então, meu voto hoje é contra”. Vereador Cirilo: “ Eu estou com a palavra igual ao João e o Rildo. Eu não aprovo”. Vereador Nelson: “Eu vou justificar meu voto também, por que em primeiro lugar eu acho que o valor está baixo. Hoje, esse projeto tem muita coisa boa e tem muita coisa ruim. Então, o que acontece: vamos estudar, analisar melhor esse projeto. Eu creio que vai voltar para a gente. Conforme o João falou, vamos aumentar esse valor mínimo de lance para leilão. E o intuito de aprovação é ótimo, porque pode dar emprego para o município. Os lotes estão parados sem gerar emprego, sem ter ninguém sendo dono... dando emprego. E não fazer nada não faz a cidade crescer. Então eu creio que é o seguinte: esse projeto pode voltar para a câmara e vai ser aprovado... mas desde que esse valor seja maior. E hoje, por enquanto, por ser pequeno o valor eu não aprovo. Mas quando voltar com o valor maior eu terei o prazer de aprová-lo”. Vereador Dilermando: ”Eu quero justificar que se for para o bem, pelo lance mínimo que estava marcado, se for para gerar emprego para o povo da cidade eu aprovo”. Vereador Raulein: Eu também sou contra o projeto. Eu também preciso analisá-lo melhor”. Concluída a votação, constatou-se que o projeto de lei nº 008/2018 foi rejeitado por seis a dois. Votaram pela aprovação: Rildo da Silva Garcia e Dilermando Batista do Nascimento. Votaram pela rejeição: Fernando Ferreira Rocha, José Cirilo Furtado Pereira, Alcina dos Santos, Raulein Rocha de Souza, João Francelino e Nelson Glicério de Carvalho. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Ferreira Rocha, que assim se manifestou: “primeiramente eu queria agradecer ao Sargento pelo convite da polícia militar para a passagem de comando em São Lourenço. E aproveitar para parabenizá-los pelos serviços prestados em Minduri. Já tive a oportunidade de falar isso para eles que estão realmente de parabéns, porque hoje você

consegue ver a policia militar presente em todas as ruas e bairros de Minduri. Eu que ando muito aí, vejo a viatura presente em todos os lugares e pela forma de condução que ele vem trazendo com a policia militar. Muito obrigado”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



José Omar de Oliveira
Vereador-Presidente



Raulein Rocha de Souza
Vereador-Secretário